



## RESOLUÇÃO N° 21/2024 – CMDCA

*Dispõe sobre registro da entidade Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração Social - RENASPI no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Miguel do Tapuio-PI*

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São Miguel do Tapuio-PI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 018/2018, conforme decisão colegiada de 28/11/2024.

**CONSIDERANDO** que o Projeto apresentado pela Entidade Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração Social -RENASPI e a documentação necessária ao registro foi apresentada de forma integral e atende os requisitos propostos na Resolução nº 20/2023 – CMDCA;

**CONSIDERANDO** O parecer favorável da Comissão Setorial de Políticas Básicas e Garantias de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .

### RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o Registro da Entidade Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração Social -RENASPI CNPJ: 37.381.902/0040-31, com sede a Av. Jóquei Clube nº 299, Sala Barcelona, Edifício Euro Business, Teresina-PI e o Projeto apresentado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Tapuio-PI, 3 de Dezembro de 2024.

FAUSTO DANIEL DA CRUZ ALVES:04847785510  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=www, o=PEAI, ou=Protocol, ou=271348000000182,  
cn=AC\_SysgenID\_Mktapl, cn=FAUSTO DANIEL DA CRUZ  
ALVES:04847781310  
Date: 2024.12.03 16:30:00 -03'00'

**Fausto Daniel da Cruz Alves**  
Presidente do CMDCA